



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Segunda-feira • 1 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1783

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Resolução Nº 001/2020, de 20 de março de 2020** - Aprovar o Plano Municipal de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - SARS Cov2, 1º Versão.
- **Resolução Nº 002/2020, de 17 de abril de 2020** - Aprovar o Plano Municipal de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - SARS Cov2, 2º Versão.
- **Resolução Nº 003/2020, de 29 de maio de 2020** - Aprovar o Plano Municipal de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - SARS Cov2, 3º Versão.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Resoluções**

ESTADO DA BAHIA

**Secretaria Municipal de Saúde de Boquira**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ: 11527599/0001-32 e-mails: smsboquira@gmail.com**

**Rua Professor Luís Rogério, S/N, Centro - Boquira - Bahia**

**Telefone: (77) 3645-2011, (77) 3645-2021**

### **RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Boquira - BA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus – SARS Cov2, 1º Versão.**

**Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.**

Homologo a Resolução nº 001/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Boquira - BA, no uso de suas competências legais, publicada no Diário Oficial do Município.

Boquira – BA, em 29 de Maio de 2020.

*Francisca Xavier Santos de Melo*

Francisca Xavier Santos de Melo  
**Primeiro Secretário do CMS de Boquira - BA**

*José Tiago F. Silva Rocha*

José Tiago Figueiredo Silva Rocha  
**Presidente do CMS Boquira - BA**

ESTADO DA BAHIA

**Secretaria Municipal de Saúde de Boquira**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ: 11527599/0001-32 e-mails: smsboquira@gmail.com**

**Rua Professor Luís Rogério, S/N, Centro - Boquira - Bahia**

**Telefone: (77) 3645-2011, (77) 3645-2021**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Boquira - BA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

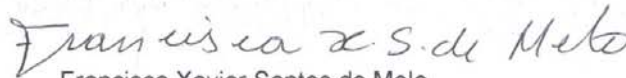
RESOLVE:

**Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus – SARS Cov2, 2º Versão.**

**Art. 2º - Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de Abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.**

Homologo a Resolução nº 002/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Boquira - BA, no uso de suas competências legais, publicada no Diário Oficial do Município.

Boquira – BA, em 29 de Maio de 2020.



Francisca Xavier Santos de Melo  
**Primeiro Secretário do CMS de Boquira - BA**



José Tiago Figueiredo Silva Rocha  
**Presidente do CMS Boquira - BA**

ESTADO DA BAHIA  
**Secretaria Municipal de Saúde de Boquira**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11527599/0001-32 e-mails: smsboquira@gmail.com  
Rua Professor Luís Rogério, S/N, Centro - Boquira - Bahia  
Telefone: (77) 3645-2011, (77) 3645-2021

**RESOLUÇÃO Nº 003/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020.**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Boquira - BA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

**Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus – SARS Cov2, 3º Versão.**

**Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Homologo a Resolução nº 003/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Boquira - BA, no uso de suas competências legais, publicada no Diário Oficial do Município.

Boquira – BA, em 29 de Maio de 2020.

*Francisca Xavier Santos de Melo*

Francisca Xavier Santos de Melo  
Primeiro Secretário do CMS de Boquira - BA

*José Tiago F. Silva Rocha*

José Tiago Figueiredo Silva Rocha  
Presidente do CMS Boquira - BA